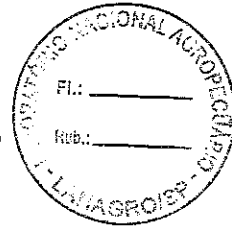




MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 11/2017

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 11/2017, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas/SP, neste ato representado pelo Coordenador ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/09, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 04/06/09, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME**, sediada na Rua João Jacob Rohwedder, 394 – Sala 02 – Jardim Alvorada – CEP 13.170-584 – Sumaré/SP, inscrita no CNPJ nº 13.433.616/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Waldomiro Antonio Junior, portador da Carteira de Identidade nº 34.739.606-9 SSP/SP e CPF nº 223.199.268-01, doravante designada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 11/2017, de acordo com o Processo nº 2988.000011/2016-24, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e Decreto nº 7983 de 08/04/13, bem como instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 30/04/2008, mediante as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual** inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda do referido contrato.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, o item 2.1. da Cláusula Segunda e a Cláusula Quarta, passarão a vigorar com a seguintes redações:

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 11/07/2017 e encerramento em 06/12/2017.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: LANAGROSDA

Gestão/Unidade: 130102/00001

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100000000

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total da contratação mantém-se o mesmo de R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais) do contrato inicial, não sendo necessário nenhum acréscimo financeiro.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP

Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP

Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor consignado neste Termo é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

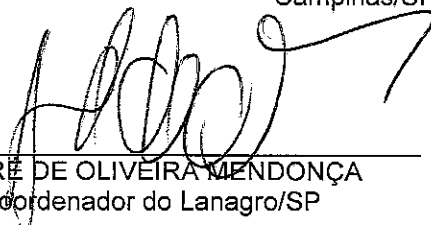
O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.


Campinas/SP, 22 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA  
Coordenador do Lanagro/SP

  
\_\_\_\_\_  
WALDOMIRO ANTONIO JUNIOR  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
Chefe DAD

  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIS TEIXEIRA  
Eng. Encarregado  
Manutenção



Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0129-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Gilberto Machado Araújo e Outros; Objeto: Exploração comercial de semente de Guandu cv. BRS Mandarim; Valor Global: R\$ 4.950,00; Vigência: 13/03/2017 a 31/03/2018; Data Assinatura: 13/03/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Gilberto Machado Araújo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.16/0202-9-01; Partes: Embrapa Produtos e Mercado - SPM, Escritório de Londrina e Auto Center Bandeirantes Ltda EPP; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; Vigência: 07/06/2017 a 06/06/2018; Data Assinatura: 31/05/2016; Signatários: Luiz Carlos Miranda e Sandra Regina de Oliveira Souza.

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS**

**AVISO DE PENALIDADE**

O Coordenador do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 22/06/2017, à empresa Analítica Ltda, CNPJ nº. 25.932.088/0001-00, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, c/c subitem 21.3.2 da Seção XXI do Edital, em decorrência de infração administrativa durante a sessão do Pregão Eletrônico SRP nº. 26/2016, apurado mediante o Processo Administrativo Punitivo nº. 21181.002190/2016-64.

**RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO**  
Coordenador

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO  
LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM BELÉM**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 2/2017 UASG 130017**

Nº Processo: 21003.000240/2017. Objeto: Aquisição de Material Biológico em proveito do LANAGRO/PA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Ressaltamos que os ensaios de Salmonella no equipamento BAXQ7 somente podem ser realizados com os kits especificados no pedido Declaração de Inexigibilidade em 23/06/2017. ARNALDO COSTA DA SILVA, Setor de Compras. Ratificação em 23/06/2017. RICARDO CARVALHO BELIZÁRIO, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 105.375,00. CNPJ CONTRATADA: 08.377.453/0001-20 IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA..

(SIDEAC - 23/06/2017) 130017-00001-2017NE000002

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM CAMPINAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 130102**

Número do Contrato: 11/2017. Nº Processo: 29880000112016-24. PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13433616000106. Contratado: TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/07/2017 a 06/12/2017. Data de Assinatura: 22/06/2017.

(SICON - 23/06/2017) 130102-00001-2017NE800065

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO  
PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO**

**EDITAIS  
APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21018.002256/2016-16, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Cooperativa Agrária Vale do Itabapoana Ltda, CNPJ nº 27.976.380/0005-84, para aquisição de créditos previstos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/07/2016 a 30/06/2017.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.012619/2016-02, e, em

conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Silva e Oliveira Ltda, CNPJ nº 10.633.240/0001-49, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/12/2016 a 30/11/2019.

**JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA**  
Secretário

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 802098/2014. Convencentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO D F, CNPJ nº 00.509.612/0001-04. Prorrogação da vigência para 30/06/2018, conforme Ofício nº 033/2017 - PRES/EMATER-DE. Valor Total: R\$ 149.650,00, Valor de Contrapartida: R\$ 14.965,00, Vigência: 11/11/2014 a 30/06/2018. Data de Assinatura: 21/06/2017. Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA, CPF nº 432.309.116-87; Conveniente: ARGILEU MARTINS DA SILVA, CPF nº 473.494.256-00.

(SICONV(PORTAL) - 23/06/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 808493/2014. Convencentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, CNPJ nº 63.025.530/0025-81. Prorrogação do convênio por mais 01 ano, passando o término da vigência para 27/06/18 e ajustes no Plano de Trabalho, conforme ofício SCGECCP - 082/2017, encaminhado para o MAPA. Valor Total: R\$ 408.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.500,00, Vigência: 19/11/2015 a 27/06/2018. Data de Assinatura: 21/06/2017. Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA, CPF nº 432.309.116-87; Conveniente: MARCO ANTONIO ZAGO, CPF nº 348.967.088-49.

(SICONV(PORTAL) - 23/06/2017)

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL  
NO ESTADO DO AMAZONAS**

**EDITAL Nº 1, DE 23 DE JUNHO DE 2017**

O Chefe do Serviço de Sanidade, Inspeção e Fiscalização Vegetal - SIFISV/DDA - AM no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, conferidas pelo Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de interessado (s) indeterminado (s), desconhecido (s), ou com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega de dos documentos e a cientificação oficial, pessoalmente ou através dos correios, ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA a pessoa física ou jurídica, abaixo identificada, a comparecer pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura/AM, em Manaus, para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 37/2016, datado de 18/11/2016, referente ao processo nº 21010.001469/2016-92, que trata do cumprimento às exigências contidas no Decreto nº 6.871/2009.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados da data de publicação neste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura / AM, Rua Macaé, 460 - Adrianópolis - 69057-010 - Manaus/AM.

Serviço de Sanidade, Inspeção e Fiscalização Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-AM  
Telefone: (92) 3584-0075

Horário: Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00  
INTIMADO: CLAUDIO ALVES DOS SANTOS  
CNPJ (ou CPF) nº: 613.291.502-87

**LUDEMILLA VERONA CARVALHO GONCALVES**  
Chefe

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL  
NO ESTADO DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 130069**

Nº Processo: 21022009116201782. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13519211000187. Contratado: CSO CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, além de um posto de copa/cozinha, em favor desta SFA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, suas correlatas alterações posteriores. Vigência: 22/06/2017 a 21/06/2018. Valor Total: R\$271.410,72. Fonte: 100000000 - 2017NE8006335. Data de Assinatura: 22/06/2017.

(SICON - 23/06/2017) 130069-00001-2017NE800008

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

a) ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica SFA/RS nº 137/2016, que entre si celebraram a União Federal, através da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ: 00.396.895/0031-40 e a Prefeitura Municipal de Pareci Novo/RS, CNPJ 93.235.950/0001-86, assinado em 14 de Junho de 2017.

b) OBJETIVO: A conjugação de esforços entre os participantes, como integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, na execução conjunta de ações de vigilância e defesa sanitária Animal, na promoção do Sistema Brasileiro de Inspeção de produtos de Origem Animal (SISBI-POA) e para o desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal na respectiva área municipal. c) PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura. d) ASSINATURAS: Roberto Schroeder - Superintendente Federal de Agricultura no RS; Oregino José Francisco - Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS.

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 413001**

Nº Processo: 53500052156201758. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de captação, processamento, gravação e distribuição de imagem, som e iluminação com utilização de equipamentos e serviços especializados que permita controlar câmeras de vídeo e entrada simultânea de múltiplas fontes e tipos de sinal, gerando conteúdo para gravação e a transmissão de eventos no âmbito da Agência, via rede de computadores e internet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 26/06/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Saus Q.6 Bl."h" 3º Andar - Ala Norte BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/413001-05-7-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/413001-05-7-2017). Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/07/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**JOSE FERREIRA SILVA**  
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIDEAC - 23/06/2017) 413001-41231-2017NE800070

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO  
E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 02.0028.00/2014, firmado entre a UNIÃO/MCTIC/CEMADEN e a empresa defesa service -serviços gerais LTDA - ME.

Contrato nº: 02.0028.00/2016

Processo nº 01200.700108/2016-88. Pregão Eletrônico nº 16/2016

ESPECIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02.0028.00/2016 firmado entre a União, por intermédio do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e a empresa DEFESA SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME.

OBJETO: Por este apostilamento, o CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN respectiva o valor do Contrato nº 02.0028.00/2016, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 8.350,00 (Oito mil trezentos e cinquenta reais) para R\$ 8.731,08 (oito mil setecentos e trinta e um reais e cinco centavos) e o valor anual de R\$ 100.200,00 (Cem mil e duzentos reais) para R\$ 104.772,96 (Cento e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), com fundamento legal no art. 40, inciso XI, no art. 55, inciso III e no art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c as disposições da Lei nº 10.192/2001 (arts. 2º e 3º), do Decreto nº 2.271/97 (art. 5º) e da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 30 de abril de 2008 (com as alterações posteriores), com efeitos financeiros retroativos.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017

Contratada: DEFESA SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME.

CNPJ: 13.940.738/0001-80  
Pelo CEMADEN: OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES - Diretor - CPF/MF nº 285.437.260-34.

**EM BRANCO**